



GOVERNO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 74, DE 05 DE ABRIL DE 2022

Aprova o remanejamento dos recursos MAC referente a 5ª parcela de 2022, Número 225765422204.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de nº 3.257, de 12 de dezembro de 2019, que Altera a Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, para dispor sobre o remanejamento intraestadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC);

A necessidade de adequação as novas regras para operacionalização do remanejamento intraestadual de recursos do limite financeiro da média e alta complexidade, por meio do Módulo de Remanejamento, que integra o Sistema de Controle de Teto MAC – SISMAC; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 03ª Reunião Ordinária, realizada em 05 de abril de 2022, por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o remanejamento dos recursos MAC, referente à **5ª parcela de 2022, nº Protocolo/SISMAC 225765422204**, com atualizações das pactuações em CIB, conforme planilha anexa à esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA
Presidente da CIB/PB

RENATA VALÉRIA NÓBREGA
Secretaria Executiva da SES/PB

Anexo da Resolução CIB-PB Nº 74, DE 05 DE ABRIL DE 2022



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE
DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE
COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE

Remanejamento de Recursos MAC - Referência: 04/04/2022

SISMAC v2.0

UF: 25 - PARAIBA

Número do Protocolo: 225765422204

Técnico Responsável: Andréa Gusmão Serres Ataídes

Parcela: 5ª/2022

Secretário de Estado de Saúde: Renata Valéria Nóbrega

Presidente do COSEMS: Soraya Galdino de Araújo Lucena

Observação:

Quadro Consolidado - Valores Anuais

Teto Financeiro MAC	Gestão Estadual	Gestão Municipal	Total da UF
Teto Mac Vigente	167.216.283,27	734.870.864,30	902.088.947,57
Teto Mac Solicitado	167.650.302,89	734.436.644,68	902.088.947,57
Resultado	434.019,62	-434.019,62	0,00

Remanejamento do recurso sob Gestão Estadual - Valores Anuais

IBGE	Estado	Vigente		Remanejamento		Resultado	
		Alocado à SES (A)	Alocado a municípios (B)	Alocado à SES (C)	Alocado a municípios (D)	Alocado à SES (A+C)	Alocado a municípios (B+D)
250000	PB	121.951.789,88	45.264.493,41	0,00	434.019,62	121.951.789,88	45.698.513,03



Remanejamentos de Recursos Municipais - Valores Anuais

Município	Vigente		Remanejamento		Resultado	
	Sob Gestão Municipal (A)	Sob Gestão Estadual (B)	Sob Gestão Municipal (C)	Sob Gestão Estadual (D)	Sob Gestão Municipal (A+C)	Sob Gestão Estadual (B+D)
250890-MAMANGUAPE	4.655.186,35	0,00	-434.019,62	434.019,62	4.221.166,73	434.019,62
TOTAL GESTÃO MUNICIPAL	734.870.664,30	45.264.493,41	-434.019,62	434.019,62	734.436.644,68	45.698.513,03

SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA
Presidente da CIB/PB

RENATA VALÉRIA NÓBREGA
Secretaria Executiva da SES/PB